

**Banco Central do Brasil****DESPACHO DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

CARINE MOREIRA DE ALMEIDA BASTOS, a fim de participar do evento Cambio Climático y Biodiversidad: Desafíos y Oportunidades para el Sector Financiero, promovido pela Aliança Pública Privada de Finanças Sustentáveis do Paraguai, em Assunção, Paraguai, no período de 13 a 15 de março de 2023, com ônus, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e ao Banco Central do Brasil as despesas com estada;

CYNTIA FREITAS AZEVEDO, a fim de participar do 2nd Sustainable Finance Working Group (SFWG) Meeting e do 2nd Framework Working Group (FWG) Meeting, promovidos pelo G20, em Udaipur e Chennai, Índia, no período de 18 a 26 de março de 2023, com ônus;

GUSTAVO SANTINONI VERA, a fim de participar do Swift Premium Service Forum, promovido pela Swift, participar de visitas técnicas ao Federal Reserve Bank of New York (FED-NY), ao Bank of America (BoFA) e ao State Street, em Nova Iorque, EUA, no período de 25 a 30 de março de 2023, com ônus;

VIVIAN GRASSI SAMPAIO, a fim de participar da 4th session of the Working Group on Bank Insolvency, promovida pelo International Institute for the Unification of Private Law - UNIDROIT, em Basileia, Suíça, no período de 27 de março a 1º de abril de 2023, com ônus;

ANTONIO MARCOS RODRIGUES E SILVA, a fim de participar do 2nd International Financial Architecture (IFA) Working Group Meeting, promovido pelo G20, em Paris, França, no período de 28 de março a 1º de abril de 2023, com ônus;

LUIZ GUSTAVO DIEGUEZ DINIZ, a fim de participar de Missão de Intercâmbio Brasil - União Europeia - Reino Unido, no âmbito do Projeto SupTech -Natural Language Processing (NLP), promovido pelo Banco Central Europeu (BCE), em Frankfurt, Alemanha, pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça e pelo Bank of England (BoE) e pela Prudential Regulatory Authority (PRA), em Londres, Reino Unido, no período de 15 a 22 de abril de 2023, com ônus;

KATHLEEN KRAUSE, a fim de participar da Task Force on Climate related Financial Risk (TCFR) meeting, promovida pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS) e pelo Federal Reserve Bank of New York (FED-NY), em Nova Iorque, EUA, no período de 16 a 20 de abril de 2023, com ônus;

BELLINE SANTANA, a fim de participar da reunião do Comitê de Capacitação e da CVI Sessão da Junta Diretiva da ASBA, promovidas pela Associação de Supervisores Bancários das Américas (ASBA), em Madri, Espanha, no período de 22 a 27 de abril de 2023, com ônus;

TATIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, a fim de participar do Workstream 1 do Operational Resilience Group (ORG), promovido pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (BCBS) do Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 24 a 28 de abril de 2023, com ônus;

JOSE LUIZ BARROS FERNANDES, a fim de participar do IV Meeting of Heads of Financial Risk Management in Central Banks, promovido pelo Banco Central de Chile, em Santiago, Chile, no período de 24 a 28 de abril de 2023, com ônus;

RODRIGO DEBS, a fim de participar do Market Risk Group (MRG), promovido pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 6 a 13 de maio de 2023, com ônus;

RICARDO DA COSTA MARTINELLI, a fim de participar do 2023 Global West Government Funds Roundtable, promovida pela Sovereign Investor Institute, em Londres, Reino Unido, no período de 16 a 21 de maio de 2023, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e estada;

JOAO ANDRE CALVINO MARQUES PEREIRA, a fim de palestrar na Central Bank Payments Conference (CBPC), promovido pelo Currency Research (CR), na Cidade do Cabo, África do Sul, no período de 24 a 30 de junho de 2023, com ônus.

RENATO DIAS DE BRITO GOMES

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 849, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102373/2023-29, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor AURISAN SOUZA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1689109, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Gestão Estratégica e de Projetos da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13, no Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRAS

**PORTARIA Nº 923, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102016/2023-61, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora PAULA ARAUJO CORREA, matrícula SIAPE nº 1622084, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Corregedora, código FCE 1.13, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

**PORTARIA Nº 925, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 30 a 32 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102006/2023-25, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora CAROLINA PALHARES LIMA, matrícula SIAPE nº 1493408, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Ouvidora, código FCE 1.13, no Ministério do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

**PORTARIA Nº 928, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 8º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e demais informações que constam no Processo nº 00190.101695/2023-51, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora FERNANDA ÁLVARES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1439342, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Corregedora, código FCE 1.13, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

**PORTARIA Nº 932, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 30 a 32 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102306/2023-12, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MARCIO DE AQUINO TERRA, matrícula SIAPE nº 1285645, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno, código FCE 1.15, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

**PORTARIA Nº 962, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 8º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e demais informações que constam no Processo nº 00190.101880/2023-45, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor REONAUTO DA SILVA SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1538131, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Corregedor, código FCE 1.13, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.110, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo nº 00190.102338/2023-18, resolve:

DESIGNAR, VIVIANE ANDRÉ ANTUNES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Coordenação-Geral de Leniência e Processos Avocados da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

